

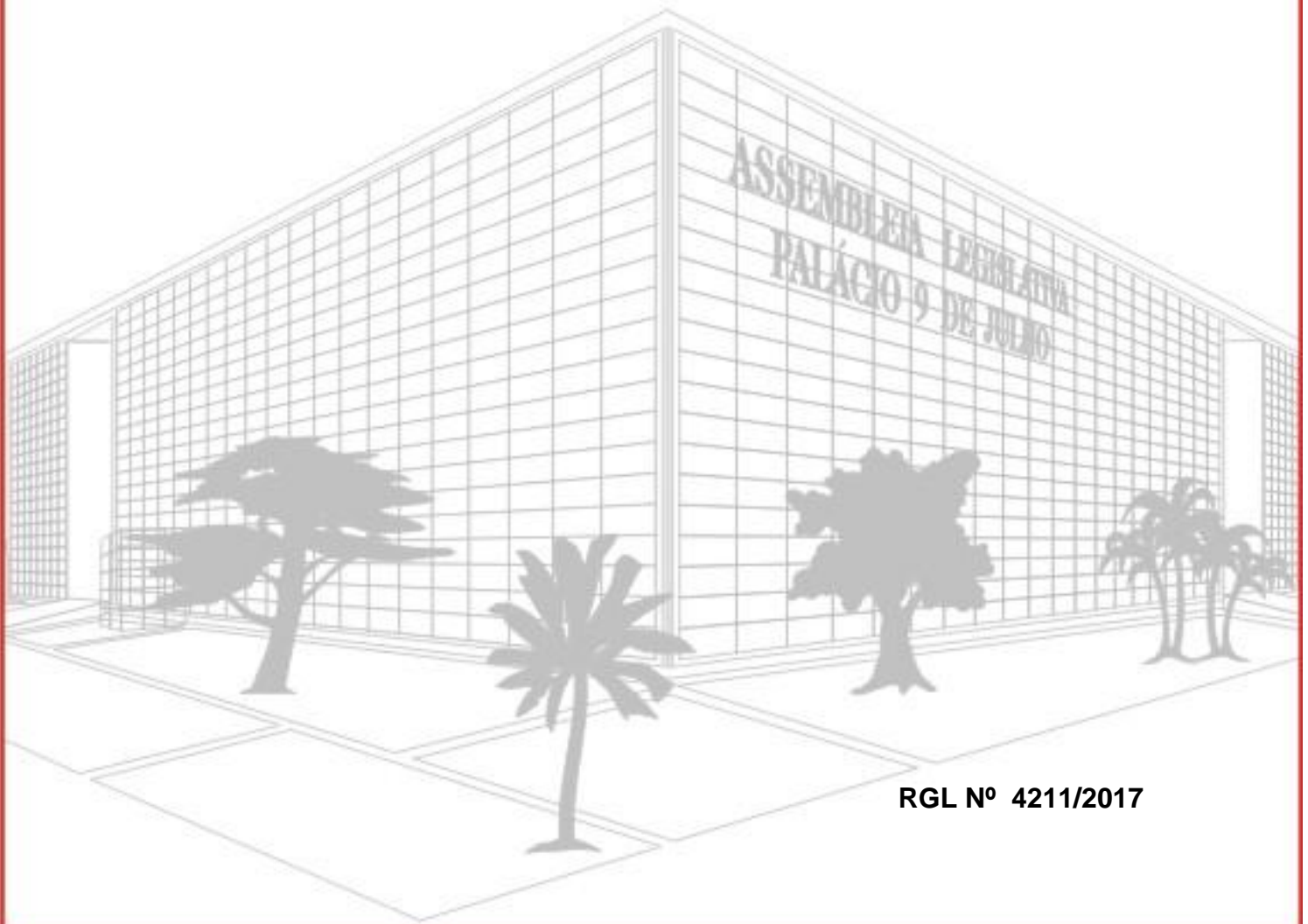


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 2031, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Peruíbe.

Autoria: **Deputado André do Prado**



RGL Nº 4211/2017



## **INDICAÇÃO Nº 2031, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, objetivando a liberação de recursos para a aquisição de um veículo de tração 4x4, destinado ao Conselho Tutelar de Peruíbe, situado no Município de Peruíbe.

### **JUSTIFICATIVA**

Em conformidade com os relatos do Sr. Marcelo de Costa Freitas, Coordenador do Conselho Tutelar de Peruíbe, verifica-se a ocorrência de muitas denúncias de violência doméstica e evasão escolar oriundas da área rural daquele município. Em decorrência da longa distância compreendida entre o centro e a região rural da cidade de Peruíbe, sobretudo em função da precariedade das estradas rurais, torna-se necessário o uso de veículo de tração 4x4 para atender as pessoas em situações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, normatizado pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Federal 12.010, de 3 de agosto de 2009.

Diante do exposto, a aquisição de um veículo de tração 4x4 contribuirá, indubitavelmente, para melhorar as condições de vida de diversas crianças e adolescentes do Município de Peruíbe.

Sala das Sessões, em 20/6/2017

a) André do Prado